

ESTADO DO PARA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 02 (duas) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para uma reunião junto a Secretaria de Estado de Educação - Seduc, no dia 30/01/2020, conforme demonstrativo abaixo.

N° DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá	R\$: 400,00	R\$: 400,00
01	Luiz Carlos Rodrigues Costa	Assessor Especial	335.411.917-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá	R\$:250,00	R\$:250,00

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3°- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Miri, 29 de janeiro de 2020.

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma Prefeito Municipal